

Executivo 1

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2009

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO Nº 1589, DE 31 DE MARÇO DE 2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4145

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 4.441.529,44 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, art. 6º, inciso IV alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.441.529,44 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412212002417 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	339033	139.128,44
111060412212002417 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	339039	232.433,00
111080412201254613 - Auditoria Geral do Estado	0101	449092	52.818,00
171010412611912631 - SEFA	0130	449039	284.150,00
171010433112016004 - SEFA	0144	339046	703.000,00
171020412201256047 - Enc. SEFA	0101	339039	2.800.000,00
361010445112484927 - SEGOV	0101	449051	150.000,00
411010412201254534 - SEIR	0101	339035	2.400,00
411010412201254534 - SEIR	0101	339039	77.600,00
TOTAL			4.441.529,44

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412201252536 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	339030	82.916,98
111060412201254612 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	339039	141.433,00
111060412201254614 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	339049	3.976,47
111060412212002417 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	449052	70.000,00
111060418312004059 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	339030	21.000,00
111060433112016076 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	339046	52.234,99
111080412201254613 - Auditoria Geral do Estado	0101	339030	25.000,00
111080412201254613 - Auditoria Geral do Estado	0101	339033	27.818,00

171010412911912647 - SEFA	0130	449052	284.150,00
171010412911912647 - SEFA	0144	339039	703.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	469071	2.800.000,00
361010412201254534 - SEGOV	0101	339039	150.000,00
812012884600009017 - ENASA	0101	339035	2.400,00
812012884600009017 - ENASA	0101	339039	77.600,00
TOTAL			4.441.529,44

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de março de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1585, DE 31 DE MARÇO DE 2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4150

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 1.364.537,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 da lei Orçamentária nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.364.537,50 (Hum Milhão, Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
231011133412626179 - SETER	6121	339014	43.200,00
231011133412626179 - SETER	6121	339030	46.120,61
231011133412626179 - SETER	6121	339033	57.416,36
231011133412626179 - SETER	6121	339036	140.064,53
231011133412626179 - SETER	6121	339039	458.136,00
782011957112616029 - FAPESPA	0260	339039	100.000,00
782011957312616031 - FAPESPA	0260	339039	40.000,00
922012060312356170 - ADEPARÁ	0260	449052	479.600,00
TOTAL			1.364.537,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678111821537 - SETRAN	6121	449051	400.000,00
291012678111821538 - SETRAN	6121	449051	344.937,50

782011957112616030 - FAPESPA	0260	339030	140.000,00
922012060412356204 - ADEPARÁ	0260	339036	99.600,00
922012060412356204 - ADEPARÁ	0260	339039	380.000,00
TOTAL			1.364.537,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de março de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 299-GS, de 16 de abril de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, conforme Processo nº. 2009/146758;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

2ª URE - CAMETÁ

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SOLANGE CARDOSO MARQUES
MARIA EDIROSA PINHEIRO DIAS
PAULO MACIEL DA SILVA DUARTE
RENATO AUGUSTO RODRIGUES BATISTA
INES MENDES GONÇALVES
RICARDO FARIAS PINHEIRO
ADENIL ALVES RODRIGUES
RENATA LOURINHO DA SILVA
LEIDIANE GOMES PEREIRA
VANESSA COSTA DE CARVALHO
ELAINE CRISTINA PAIXÃO DE AQUINO

CARGO: SERVENTE

MARCELO PANTOJA CALDAS
RAIMUNDO NONATO GIOCA POMPEU
MÁRIA BARATA PIMENTEL
MÁRIA CELIA GUEDES CARDOSO
DANIEL DE SOUSA DAMASCENO
WALDECY PEREIRA DE CARVALHO
EDY CARLOS DOS REIS GAIA
DORCAS DE AQUINO RODRIGUES
ROSIVAGNO MARQUES DO NASCIMENTO
AUDILENE MEIRELES RODRIGUES
ELIANE MARIA LEÃO DE SOUZA

CARGO: VIGIA

ROGERIO SERGIO MOIA DE MELO
GABRIEL HANS REIS BRAGA
GERALDO RODRIGUES JÚNIOR
JAIRO BRITO DE LEÃO
STELIO CELSO COELHO DA SILVA
ELK MENDES GONÇALVES
ANDRÉ LUIS FRANCO LOPES

3ª URE - ABAETETUBA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LUCIANE DE SENA CAMÕES
CLENIVALDO LIMA VALE
ERIDA INES DO CARMO GOMES
CLARICE SILVA DE VILHENA
JOEL MAURO DOS SANTOS GONÇALVES
VALDILENE DO SOCORRO PINHEIRO E PINHEIRO
MÁRIA IVANETE CRUZ DA SILVA
ROSEMARY TOBELEM MAUES FERREIRA
MÁRIA RAIMUNDA DO CARMO DA SILVA
HELIO DE JESUS MACHADO NAHUM
IZABEL DO SOCORRO VILHENA GOMES
ODAIR JOSE COSTA GOMES